



## CHAMAMENTO PÚBLICO VII/2021

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de cadastro reserva, de excepcional interesse público, com seleção através de pontuação e análise de currículos para as seguintes funções:

**COORDENADOR DO CRAS, COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E MONITOR DA CASA DE PASSAGEM.**

As inscrições poderão ser feitas no Prédio da Prefeitura, sito na Avenida Itália n° 3100, Sala n° 06. **Dias 01 e 02 de março de 2021**, conforme Edital. **Horário das 8:00 as 12:00h**.

**Requisito para a função de Coordenador do CRAS:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo.

**Requisito para a função de Coordenador do Programa Bolsa Família:**

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.

**Requisito para a função de Monitor da Casa de Passagem:**

- a) Idade: mínima de 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Incompleto.

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando e anexando cópias, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia),
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br). Informações pelo fone: (51) 3682 0188.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

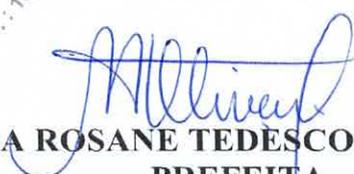
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de pontuação a seguir:

<b>COORDENADOR DO CRAS</b>	
Especialização	Até 1,0 ponto
Curso específico na área de atuação (Social)	Até 3,0 pontos
<b>Avaliação de conhecimentos e experiências profissionais, na área de atuação, através de análise curricular.</b>	<b>Até 40 pontos</b>
<b>Questões de análise de perfil</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>10 PONTOS</b>
<b>COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>	
Graduação	Até 1,0 ponto
Curso específico na área de atuação (Social)	Até 3,0 pontos
<b>Avaliação de conhecimentos e experiências profissionais, na área de atuação, através de análise curricular</b>	<b>Até 4,0 pontos</b>
<b>Questões de análise de perfil</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>10 PONTOS</b>
<b>MONITOR DA CASA DE PASSAGEM</b>	
Curso específico na área de atuação (Social)	Até 3,0 pontos
<b>Avaliação de conhecimentos e experiências profissionais, na área de atuação, através de análise curricular</b>	<b>Até 4,0 pontos</b>
<b>Questões de análise de perfil</b>	<b>Até 3,0 pontos</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>10 PONTOS</b>

Balneário Pinhal/RS, 26 de fevereiro de 2021.

**PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA EM 26/02/2021  
RETIRADO EM 26/02/2021**  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Neuza Arraújo dos Santos  
Assistente Administrativo  
Matr.: 1388 - 9

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**